CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Seliane
da SOS

**INDICAÇÃO Nº _____ DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**VEREADORA SELIANE DA SOS.**

**"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja instituído no município a campanha de prevenção à acidentes de trânsito com animais e dá outras providências."**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja instituído no município a campanha de prevenção à acidentes de trânsito com animais e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação visa a criação da "Campanha Municipal de Prevenção à Acidentes de Trânsito com Animais", ou seja, evitar a exposição de animais que vivem em situação de abandono e até mesmo animais que tem tutores, mas que estão nas ruas. A propositura é inserir no calendário do município o dia 10 de agosto como data oficial para celebração da campanha.

Além de colocar em risco a existência do animal, os acidentes causados pelos atropelamentos são responsáveis por ferimentos graves e até vítimas fatais entre motoristas e passageiros. A Constituição Federal alega que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, "vedadas, na forma da lei as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies", conforme artigo 225.

Para a realização do projeto é necessário estabelecer parcerias com a Companhia Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e outras entidades competentes para desenvolver atividades educativas como palestras, workshops, mesa redonda ou até mesmo peças teatrais para conscientização da população.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal a instituição dessa indicação de projeto de lei em nosso Município.

Atenciosamente,

**Vereadora Seliane da SOS**
**MDB**

IN/GB/IK/SM/003

**Palácio de Santana,**
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
**CEP: 75.110-330**
**anapolis.go.leg.br**